



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNAS(OS) MONITORAS(ES) DA
BUSCA ATIVA ESCOLAR - NEM 1 ALUNO FORA DA ESCOLA -
VINCULADA(AS)OS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA
NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, 20ª CREDE, por meio da Escola EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e Portaria nº 0447/2021 – GAB, publicada no DOE de 19 de agosto de 2021, página 35, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para aluna(o)s monitores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento de ações pedagógicas visando a busca ativa escolar, contribuindo assim com a manutenção e/ou o aumento das taxas de permanência estudantil.

1. DA JUSTIFICATIVA

A Busca Ativa Escolar - Nem 1 Aluno Fora da Escola é uma estratégia composta por diversas ações e atividades e tem por principal finalidade encontrar possibilidades no enfrentamento da infrequência e do abandono da(o)s estudantes, de modo a abrandar os impactos da pandemia pelo novo Coronavírus-Covid-19 na aprendizagem, e também garantir a permanência da(o) estudante durante todo o ano letivo, a conclusão da educação básica e o ingresso na universidade.

2. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes para exercer atividades de monitoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

3. DA AJUDA DE CUSTO (BOLSA)

A(O) estudante selecionada(o) fará jus a uma ajuda de custo no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com a Portaria nº 0447/2021 – GAB, publicada no DOE de 19 de agosto de 2021.

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária máxima será de doze (12) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a(o) estudante não estiver em atividade escolar, conforme o que estabelece o art. 5º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016 e portaria nº 0447/2021 – GAB, publicada no DOE, de 19 de agosto de 2021. No caso das EEMTIs e EEEPs, a atuação das(os) monitoras(es) estará condicionada aos intervalos entre as atividades pedagógicas estabelecidas na rotina escolar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES D(A)O MONITOR(A)

5.1 Desenvolver atividades semanais voltadas para a Busca Ativa Escolar - Nem 1 Aluno Fora da Escola, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, durante o período de vigência da bolsa (4 meses).

5.2 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola.

5.3 Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às(aos) estudantes em situação de vulnerabilidade, em parceria com a gestão escolar, professoras(es) e colaboradoras(es).

5.4 Integrar a ação de busca ativa às(aos) estudantes em situação de infrequência e abandono e apoiar, de forma contínua, as(os) estudantes reinseridas(os) a manterem seu vínculo com a escola.

5.5 Manter uma rede de apoio entre pares por meio do desenvolvimento de ações de busca ativa junto ao grêmio, líderes de sala e outros grupos de estudantes.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Ter a idade mínima de 14 anos.

6.2 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

6.3 Estar regularmente matriculada(o) na unidade escolar da rede estadual de ensino no ano letivo de 2021 na qual se pretende atuar.

6.4 Não ter sentença penal transitada em julgado.

6.5 Não ser servidora(or) da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado do Ceará, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00.

6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para alunas(os) monitoras(es).

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a Portaria nº 0447/2021 – GAB, publicada no DOE de 19 de agosto de 2021. Para cada quantitativo apresentado, será acrescida a quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as(os) alunas(os) selecionadas(os), a posteriori e por motivos diversos, descontinuem a monitoria.

7.2 A chamada das(os) classificadas(os) dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de ajuda de custo (bolsas).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas através do (link ou e-mail) moisesbento@escola.ce.gov.br sob a responsabilidade da direção da unidade escolar no período de 24 de agosto, até às 17 horas do dia 26 de agosto de 2021.

8.2 No ato da inscrição, as(os) estudantes deverão anexar os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso.
- b) Comprovantes de frequência às aulas.
- c) Comprovante de rendimento de aprendizagem referente ao primeiro semestre de 2021 (boletim ou declaração).
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As(Os) estudantes participarão de uma entrevista virtual ou presencial, conforme decisão de cada unidade escolar, realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como aluno monitor.

9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: De caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta chamada pública.
- b) Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista virtual para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da monitoria.

9.2 Primeira Etapa: Análise da documentação

- a) Constará da **Análise da documentação** que deverá ser realizada pela unidade escolar.
- b) É de responsabilidade da unidade escolar divulgar, após o período de análise da documentação, a lista das(os) estudantes aptas(os) para a segunda etapa.

9.3 Segunda Etapa: Entrevista

- a) A **Segunda Etapa** ocorrerá no formato de **Entrevista Virtual**;
- b) É de responsabilidade da unidade escolar divulgar, previamente, a data, horário e o canal de comunicação da entrevista as(aos) respectivas(os) estudantes aptas(os) para esta etapa;
- c) A(O) candidata(o) será avaliada(o), considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas(os) entrevistadoras(es);
- d) Serão consideradas(os) aptas(os) as(os) candidatas(os) que atingirem, pelo menos, 5,0 (cinco) pontos.



10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA ORAL

Serão considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- a) Perfil de liderança e protagonismo: de zero a 4 pontos;
- b) Capacidade criativa: de zero a 3 pontos;
- c) Clareza e coerência nas ideias: de zero a 3 pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada por cada unidade escolar, os nomes das(os) estudantes classificadas(os) e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública.

11.1.1 Cada unidade escolar enviará o resultado da seleção para a Crede/Sefor e a regional enviará à Coordenadoria de Protagonismo Estudantil por meio do e-mail protagonismoseduc@gmail.com.

11.2 Será resguardado às(aos) demais candidatas(os) o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à unidade escolar.

12. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2021 com vigência da bolsa de 4 (quatro) meses, a contar o período de setembro a dezembro.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta chamada pública.

13.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a(o) candidata(o) alegar o seu desconhecimento.

13.3 A aprovação da(o) candidata(o) não implicará a vinculação à bolsa de monitoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da unidade escolar.

13.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela(o) candidata(o).

13.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo em cada unidade escolar.

13.6 A/O aluna(o) monitor(a) receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

Jati-CE, 24 de agosto de 2021.

Local e data.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Maria das Graças dos Santos

Assinatura do(a) Diretor(a)

Maria das Graças dos Santos
CARIMBO
DIRETORA.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Divulgação	24 de agosto de 2021
Período de Inscrição	24 à 26 de agosto de 2021



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Etapa I - Análise de documentos	27 de agosto de 2021
Resultado da Etapa I	27 de agosto de 2021
Etapa II - Entrevista	30 de agosto de 2021
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	31 de agosto de 2021
Assinatura do Termo de Compromisso	31 de agosto de 2021
Início das Atividades	01 de setembro de 2021

CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLA	QTE MONITORES	QTE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 19	Caririçu	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Farias Brito	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Jardim	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23166100	EEMTI TIRADENTES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Farias Brito	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 19	Granjeiro	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 20	Missão Velha	23166215	EEM MONSIEHOR ANTÔNIO FEITOSA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
CREDE 20	Aurora	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Aurora	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 20	Barro	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Brejo Santo	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Mauriti	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Milagres	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Penaforte	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 20	Abaiaira	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Barro	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Barro	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Jati	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Mauriti	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
CREDE 20	Milagres	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
CREDE 20	Missão Velha	23166185	EEFM PADRE AMORIM	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
CREDE 20	Porteiras	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074060	EEM MARIANO MARTINS	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068078	EEMTI MONSIEHOR DOURADO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074159	EEFM MARWIN	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077387	EEFM SALES CAMPOS	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188545	EEMTI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23323418	EEEP PAULO PETROLA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	3	4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	5	4	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SEFOR 2	Fortaleza	23221160	LICEU DE MESSEJANA	6	4	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00

